



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00212/05

Teresina. PI, 11 de abril de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **FLÁVIO NOGUEIRA**, solicitando da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, providencia urgentes no sentido de regularizar o transporte escolar, para o alunado do ensino médio, na zona rural do município de palmeirais, pois os mesmos carecem deste benefício.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**.  
1º Secretário.

AL - 600/05

Exmo. Sr.  
**PROF. ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS**,  
Secretário Estadual de Educação e Cultura.  
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

**e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)**  
**Fone: 0xx (86) 221 - 1564**

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em: 04/04/2005  
*[Handwritten Signature]*



APROVADO  
Em 04/04/2005  
*[Handwritten Signature]*  
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

FLÁVIO NOGUEIRA, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, na forma regimental, requer, após ouvido plenário, o encaminhamento de Ofício ao Ilmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, Dr. Antônio José Medeiros, solicitando que seja adotadas providências com relação a situação dos alunos do ensino médio da zona rural no município de Palmeirais-PI pois os mesmos estão sem o transporte escolar que levavam os alunos até suas unidades escolares localizadas na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os alunos do ensino médio do Município de Palmeirais - PI estão impossibilitados de irem às escolas devido a problemas mecânicos (substituição de pneus, colocação de um vidro lateral e revisão geral de manutenção) no micro-ônibus que faz o transporte escolar dos mesmos a mais de dois meses.

Temos recebido em nosso gabinete várias solicitações, especialmente dos estudantes e autoridades municipais, no sentido de que possamos colaborar para que esta situação se reestabeleça.

São cerca de 55 alunos que moram na zona rural de Palmeirais que estão sem ir à escola, um número bastante significativo, num período de dois meses, o que pode levar a inviabilidade do ano letivo.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a  
*[Handwritten Signature]*  
Kénia de Araújo Cardeira  
Diretora Legislativa

Orgão	AL-
Número	600/05
Data	06-04-05
Assunto	Ref.
Matricula	
	<i>[Handwritten Signature]</i>



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

---

O pronto atendimento da presente solicitação proporcionará aos moradores daquele Município melhores condições de vida. É o nosso entendimento e o nosso anseio.

**Sala das Sessões, 04 de abril de 2005.**

*Flávio Nogueira*  
**FLÁVIO NOGUEIRA**  
Deputado Estadual



# Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Adão</i>	FLS Nº 04
ANEXOS	NÚMERO 600/05

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTADA

Publicação de matéria  
de 02 (dois) laudas.  
Em 06/04/05

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO  
Encaminha-se à Diretoria  
Legislativa

*[Signature]*  
Funcionário

Em: 07/04/05  
*[Signature]*  
Conceição da Maria Dâmas Dampais  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a la  
Secretaria

*[Signature]*  
Rênia D. Eulálio Carvalho  
Diretora Legislativa